Controle Interno

Relatório Mensal de Controle Interno
Setembro – 2026

Maycon dos Santos Gonçalves
Controlador Interno

Conteúdo

1 - INTRODUÇÃO 3
2 – BENEFÍCIOS 3
2.1 – Concessões de Benefícios 3
2.2 – Publicidade dos Atos de Concessão 3
2.3 – Envio de remessa ao FISCAP 4
3 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV 4
3.1 – Requerimentos realizados 5
3.2 – Valores recebidos e pagos 5
4 – DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS 5
4.1 - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA 5
4.2 - Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN 6
4.3 - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR 5
4.4 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR 6
5 – SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM 6
5.1 - Acompanhamento Mensal - AM 6
5.2 - Balancete Contábil - BLCT 7
5.3 - Folha de Pagamento - FLPG 8
6 – REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA 8
6.1 - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP 8
6.2 – Extrato de Regularidade Previdenciária 8
7 – INVESTIMENTOS 9
7.1 – Tabela de Alocação de Ativos 9
7.2 – Limites Legais e Alocação Alvo 11
7.3 – Rentabilidade da Carteira de Investimentos 11
8 – LICITAÇÕES E CONTRATOS 12
8.1 – Relação de Contratos Vigentes 12
8.2 – Licitações 14
8.3 – Contratações Diretas 14
8.3.1 – Dispensas 14
8.3.2 – Inexigibilidades 14
9 – GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA 14
9.1. Receitas Previstas x Receitas Arrecadada 14
9.2. Despesas Fixadas x Despesas Pagas 15
10 – TRANSPARÊNCIA 16
11 – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES 16

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar uma análise técnica das atividades e do desempenho da gestão do Instituto de Previdência do Município de Três Corações (IPRECOR), em cumprimento à prerrogativa de controle posterior, exercido após a conclusão dos atos administrativos, visando verificar a conformidade das ações, identificar inconsistências e propor ajustes necessários.

O documento reúne dados e informações relevantes para subsidiar a tomada de decisão, refletindo as principais ocorrências do mês de **setembro de 2026**. A análise contempla áreas essenciais do Instituto, como benefícios, COMPREV, contabilidade, investimentos, licitações e contratos, regularidade previdenciária e transparência.

O monitoramento contínuo dessas atividades possibilita avaliar o desempenho da gestão, orientar medidas de correção e aperfeiçoar os procedimentos internos, assegurando a solidez e a conformidade do IPRECOR com as normas vigentes.

2 – BENEFÍCIOS

2.1 – Concessões de Benefícios

Foi verificado que no mês de setembro/2026 foram concedidas **2 (duas) aposentadorias** e **nenhuma pensão**, conforme tabela a seguir:

APOSENTADORIAS				
Portaria	**Beneficiário(a)**	**Cargo**	**Tipo**	**Data**
79/2026	Marcos Venicio de Souza	Agente de Serviços Públicos	Invalidez	02/09/2026
83/2026	Thereza Christina de Moura Mignot	Agente de Serviços Públicos	Invalidez	02/09/2026

2.2 – Publicidade dos Atos de Concessão

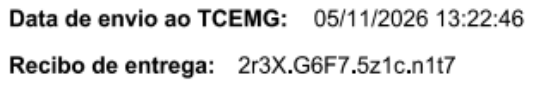
Em observância ao dever legal de publicidade dos atos concessórios, verificou-se, por meio de consulta ao sítio eletrônico do IPRECOR, que as

portarias relativas às concessões de benefícios efetuadas no mês de setembro encontram-se devidamente publicadas.

2.3 – Envio de remessa ao FISCAP

Conforme estabelece o art. 1°, I da Instrução Normativa n° 03/2011, uma das formas de fiscalização dos atos de concessões de benefícios, realizada pelo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, será por meio de exame de documentos e de informações enviados eletronicamente pelo Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP. Neste sentido, o art. 3° da referida instrução determina que os atos de concessão publicados do primeiro ao último dia do mês, serão encaminhados ao Tribunal em até **40 (quarenta) dias do encerramento do respectivo mês.**

Em conformidade com os prazos estabelecidos, o envio das informações referentes aos atos de concessão realizados em setembro de 2026 deveria ser efetuado até 09/11/2026. Nesse sentido, procedeu-se à verificação do envio da remessa, constatando-se que o encaminhamento ocorreu em 05/11/2026 dentro do prazo legal estabelecido, conforme imagem.



Fonte: Relatório de remessa FISCAP

3 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

O Sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV) tem como finalidade promover o acerto financeiro entre os regimes previdenciários decorrente do aproveitamento de tempo de contribuição vinculado a outro regime, garantindo o equilíbrio atuarial e a repartição proporcional dos encargos.

Cabe ressaltar, ainda, que o volume de requerimentos encaminhados em determinado mês não determina diretamente o valor a ser creditado naquele período, uma vez que o montante efetivamente repassado depende do estágio de análise de cada processo e da dinâmica operacional inerente ao fluxo de pagamentos.

3.1 – Requerimentos realizados

No mês de setembro foram realizados **2 (dois)** requerimentos solicitando compensação financeira, conforme tabela abaixo:

N°	Nome
1	PEDRO VICENTE SOBRINHO - PENSÃO
2	DAVILAN DE SOUZA PORCARO

Fonte: Relatório do setor responsável pelo COMPREV

3.2 – Valores recebidos e pagos

No mês de **setembro** o Instituto recebeu um valor total de **R$ 184.269,21** e pagou o valor de **R$ 16.135,65**, resultando em um saldo positivo de **R$ 168.133,56.**

Valor Recebido	Valor Pago	Saldo
R$ 184.269,2	R$ 16.135,65	R$ 168.133,56

Fonte: Relatório do setor responsável pelo COMPREV

4 – DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS

Segundo a Portaria MTP nº 1.467/2022, os RPPS deverão encaminhar os demonstrativos DRAA, DPIN, DAIR e DIPR por meio do CADPREV-Web. Neste sentido, foi realizada a verificação quanto ao envio tempestivo dessas informações.

4.1 - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA

O *DRAA* referente ao ano de 2026 deveria ser enviado até o dia 31/03/2026 e, conforme imagem abaixo, o referido demonstrativo foi enviado no dia 30/03/2026, dentro prazo legal.

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2026		Documentos digitalizados enviados	30/03/2026

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br> . Acessado em 10/11/2026.

4.2 - Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN

O *DPIN* referente ao ano de 2026 deveria ser enviado até o dia 30 de abril de 2026 e, conforme imagem abaixo, o referido demonstrativo foi enviado no dia 28/04/2026, dentro prazo legal.

Demonstrativo da Política de Investimentos

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Três Corações	17.955.535/0001-19	2026	28/04/2026 14:48:54			Não	

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br> . Acessado em 10/11/2026.

4.3 - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

O *DAIR* referente ao mês de setembro de 2026 deveria ser encaminhado até 31/10/2026, de acordo com prazo regulamentar. Conforme a imagem abaixo, constatou-se que o envio foi realizado no dia 27/10/2026**,** dentro do prazo legal.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Três Corações	17.955.535/0001-19	2026	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2026	27/10/2026 14:06:36		Não		

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br> . Acessado em 10/11/2026.

4.4 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR

O DIPR relativo ao 5º bimestre de 2026 tem prazo de envio até 30/11/2026, conforme normativo vigente, e será objeto de acompanhamento e verificação em momento oportuno.

5 – SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM

A Instrução Normativa 03/2015 estabelece a obrigatoriedade dos gestores de RPPS encaminhar informações orçamentárias, financeiras, contábeis, operacionais e patrimoniais ao TCE-MG por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM. Dessa forma, foi realizada a verificação quanto à efetiva remessa dessas informações.

5.1 - Acompanhamento Mensal - AM

O módulo *Acompanhamento Mensal* relativo ao mês de setembro deveria ser enviado até o dia **31/10/2026** e, conforme imagem abaixo, verificou-se que o envio foi realizado no dia **27/10/2026**, dentro do prazo legal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
Acompanhamento Mensal - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante:	Município Declarante:	Mês de referência:
11201980000107	TRÊS CORAÇÕES	Setembro
Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRES CORACOES - MG		
Exercício: 2026	**Número do protocolo:** 27311100215152	**Data e hora de recebimento:** 27/10/2026 - 11:52
Chave de verificação: 3458595918		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.

Fonte: Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM

5.2 - Balancete Contábil - BLCT

O módulo *Balancete Contábil* referente ao mês de setembro deveria ser enviado até o dia **31/10/2026** e, conforme imagem abaixo, constatou-se que o encaminhamento ocorreu de forma tempestiva em **27/10/2026**, dentro do prazo estabelecido.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
Balancete - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante:	Município Declarante:	Mês de referência:
11201980000107	TRÊS CORAÇÕES	Setembro
Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRES CORACOES - MG		
Exercício: 2026	**Número do protocolo:** 27314100215116	**Data e hora de recebimento:** 27/10/2026 - 14:15
Chave de verificação: 1205008740		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.

Fonte: Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM

5.3 - Folha de Pagamento - FLPG

O módulo *Folha de Pagamento* referente ao mês de setembro deveria ser enviado até o dia **31/10/2026** e, conforme imagem abaixo, apurou-se que a transmissão válida foi efetuada em **20/10/2026**, dentro do prazo legal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
Folha de Pagamento - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 11201980000107	**Município Declarante:** TRÊS CORAÇÕES	**Mês de referência:** Setembro
Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRES CORACOES - MG		
Exercício: 2026	**Número do protocolo:** 20312100215128	**Data e hora de recebimento:** 20/10/2026 - 12:25
Chave de verificação: 3463319954		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.

Fonte: Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM

6 – REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

6.1 - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O *Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP* atesta a situação regular do município perante a Lei nº 9.717/1998, conforme disposto no Art. 9º da referida lei, no Decreto nº 3.788/2001 e na Portaria MPS nº 204/2008.

A última renovação ocorreu em **16 de junho de 2026**, tendo sido o certificado emitido administrativamente sob o nº **985385 - 255001**, com validade até **13 de dezembro de 2026**. A consulta pública do documento pode ser realizada por meio do link: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=255001

6.2 – Extrato de Regularidade Previdenciária

O extrato do CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Próprios) consolida a situação legal e fiscal do IPRECOR perante a Secretaria de Previdência (SRPC/MPS), refletindo o cumprimento das obrigações previdenciárias, e pode ser acessado através do link: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=17955535000119.

Na análise sobre o cumprimento dos critérios de regularidade, realizada na data de elaboração desse relatório, verificou-se que o IPRECOR mantém situação predominantemente regular, contudo foi identificada 1 (uma) situação em análise:

- Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão.

Dessa forma, deve-se manter o acompanhamento da tramitação e das medidas administrativas relacionadas à implementação do Regime de Previdência Complementar, objetivando a manutenção da regularidade dos critérios previdenciários aplicáveis ao RPPS perante os órgãos competentes.

7 – INVESTIMENTOS

7.1 – Tabela de Alocação de Ativos

Classe de Ativo	Limite Legal	Estratégia Alvo da P.I.	% Aplicado	Valor Aplicado	Situação
Renda fixa (art. 7, I)	100%	100,00%	52,11%	R$ 34.313.654,15	Dentro do Limite Legal
Renda fixa (art. 7, II)	100%	00,00%	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Renda fixa (art. 7, III)	VEDADO	VEDADO	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Renda fixa (art. 7, IV)	VEDADO	VEDADO	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Renda fixa (art. 7, V)	VEDADO	VEDADO	31,80%	R$ 20.940.071,55	Fora do Limite Legal
Renda fixa (art. 7, VI)	VEDADO	VEDADO	8,83%	R$ 5.817.718,51	Fora do Limite Legal

Renda fixa (art. 7, VII)	VEDADO	VEDADO	1,33%	R$ 873.005,15	Fora do Limite Legal
Renda fixa (art. 7, VIII)	VEDADO	VEDADO	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Renda fixa (art. 7, IX)	VEDADO	VEDADO	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Somatório dos investimentos em Renda Variável (art. 8)	VEDADO	VEDADO	1,99%	R$ 1.307.275,63	Fora do Limite Legal
Renda Variável (art. 8, I)	VEDADO	VEDADO	1,99%	R$ 1.307.275,63	Fora do Limite Legal
Renda Variável (art. 8, II)	VEDADO	VEDADO	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Renda Variável (art. 8, III)	VEDADO	VEDADO	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Renda Variável (art. 8, IV)	VEDADO	VEDADO	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Somatório dos Investimentos no Exterior (art. 9)	VEDADO	VEDADO	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Investimentos no Exterior (art. 9, I)	VEDADO	VEDADO	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Investimentos no Exterior (art. 9, II)	VEDADO	VEDADO	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Investimentos no Exterior (art. 9, III)	VEDADO	VEDADO	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Somatório dos Investimentos Estruturados (art. 10)	VEDADO	VEDADO	1,71%	R$ 1.127.909,05	Fora do Limite Legal
Investimentos Estruturados (art. 10, I)	VEDADO	VEDADO	1,71%	R$ 1.127.909,05	Fora do Limite Legal
Investimentos Estruturados (art. 10, II)	VEDADO	VEDADO	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Investimentos Estruturados (art. 10, III)	VEDADO	VEDADO	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Investimentos Estruturados (art. 10, IV)	VEDADO	VEDADO	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Fundos Imobiliários (art. 11)	VEDADO	VEDADO	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Emprestimos Consignados (art. 12, I)	5%	0,00%	0,00%	R$ 0,00	Dentro do Limite Legal
Emprestimos Consignados (art. 12, II)	VEDADO	VEDADO	0,00%	R$ 0,00	Não Aplicado
Somatório de Renda Variável, Invesmentos Estruturados e Fundos Imobiliários (art. 14)	VEDADO	VEDADO	3,70%	R$ 2.435.184,68	Fora do Limite Legal
Disponibilidades Financeiras em Conta corrente (art. 26)	**	**	2,23%	R$ 1.471.270,48	Dentro do Limite Legal
Total Ativos	**R$ 64.379.634,04**				
Total Geral	**R$ 65.850.904,52**				

Fonte: Relatórios da empresa Mensurar Investimentos

7.2 – Limites Legais e Alocação Alvo

Os limites de aplicação por segmento e classe de ativo a serem observados pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) encontram-se atualmente disciplinados no Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução CMN nº 5.272/2025. Em consonância com o novo regramento, a Política de Investimentos para o exercício de 2026 definiu a estratégia de alocação dos recursos do IPRECOR, estabelecendo percentuais-alvo e limites específicos por segmento.

Todavia, verifica-se que a carteira atualmente consolidada ainda reflete a estrutura de alocação baseada na regulamentação anterior, não estando integralmente aderente aos parâmetros estratégicos fixados na Política de Investimentos 2026, tampouco em plena consonância com os limites e diretrizes estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Ressalta-se, contudo, que a própria Resolução estabeleceu prazo de até dois anos para a adequação das carteiras às novas disposições, permitindo a realização de ajustes de forma planejada, gradual e tecnicamente fundamentada, de modo a preservar a eficiência da gestão e evitar a realização de movimentos abruptos que possam comprometer a rentabilidade ou gerar perdas desnecessárias.

Assim, a análise da execução referente ao mês de setembro demonstra que, embora a carteira ainda não esteja totalmente alinhada aos limites da nova normativa, a situação encontra-se dentro do período de transição legalmente admitido, devendo o processo de reenquadramento ser acompanhado de forma contínua pelo Comitê de Investimentos até a plena adequação aos limites estabelecidos na Política de Investimentos 2026.

7.3 – Rentabilidade da Carteira de Investimentos

A rentabilidade da carteira expressa o desempenho dos recursos aplicados pelo Instituto, sendo o principal parâmetro de avaliação da gestão dos investimentos. Já a meta atuarial representa o rendimento mínimo necessário para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS no longo prazo. Assim, a análise a seguir compara a rentabilidade mensal e acumulada da carteira frente à meta atuarial estabelecida:

- No mês de setembro, a carteira de investimentos do IPRECOR apresentou **rentabilidade de 1,21%, ficando a baixo da meta atuarial** estabelecida em **1,30%** no mesmo intervalo.
- Até setembro do ano de 2026, a carteira também demonstrou desempenho favorável, registrando **rentabilidade acumulada de 10,76%**, acima da **meta atuarial acumulada de 8,50%**, evidenciando resultado positivo em relação ao parâmetro atuarial.

8 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1 – Relação de Contratos

A seguir, elencam-se os contratos vigentes no IPRECOR considerando-se o limite temporal deste relatório, que abrange os fatos ocorridos até o mês de setembro. Foram incluídos tanto os contratos já em vigor quanto aqueles formalizados até o referido período.

Contrato	Objeto	Fornecedor	Término
Contrato 000006/2025	Equipamentos, materiais e acessórios de informática para suprir a carência destes equipamentos no Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR.	FORNECE + E-COMERCE LTDA	04/09/2026
Contrato 000008/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aplicação de provas de certificação de dirigentes, membros do conselho deliberativo, fiscal e comitê de investimentos.	ASSOCIAÇAO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTOS DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL - APIMEC BRASIL	22/10/2026
Contrato 000020/2022	Locação de equipamentos reprográficos multifuncionais, preto e branco, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de suprimentos, cujo valor será pago por cópia/impressão realizada.	COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	31/12/2026
Contrato 000014/2023	Locação de software para gerenciar as informações previdenciárias dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município, administradas pelo Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR.	FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME	01/01/2027
Contrato 000001/2022	Serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829.	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.	09/01/2027
Contrato 000001/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de	ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS	11/02/2027

	bilhetes de passagens aéreas nacionais, obrigatoriamente na modalidade de ida e volta, para o Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR.	LTDA	
Contrato 000002/2026	Aquisição de Material de Expediente	CRISTINA DAVI DA SILVA SANTOS	13/02/2027
Contrato 000003/2026	Aquisição de Material de Expediente	ADMILSON DE JESUS LUZ	13/02/2027
Contrato 000004/2026	Aquisição de Material de Expediente	LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	16/02/2027
Contrato 000005/2026	Aquisição de Material de Expediente	LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA	23/02/2027
Contrato 000006/2026	Aquisição de Material de Expediente	ELIANY REGINA FRALLONARDO	23/02/2027
Contrato 000009/2026	Aquisição de materias de higiene, limpeza e copa e cozinha visando a correta manutenção das instalações do IPRECOR.	SUPERMERCADO BIE LTDA	18/03/2027
Contrato 000008/2026	Aquisição de materias de higiene, limpeza e copa e cozinha visando a correta manutenção das instalações do IPRECOR.	THHD COMERCIAL LTDA	24/03/2027
000010/2026	Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil e administrativa para regimes proprios de providencia social	EXACTUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL	06/04/2027
000011/2023	Serviço de Internet Banda Larga	ITACOLOMI COMUNICACAO LTDA	26/06/2027
Contrato 000001/2025	Serviços de postagens de correspondência, notificações por SEDEX, carta comercial, remessa local com comprovação de entrega, impresso especial, serviço de caixa postal, correio internacional e demais correspondências.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	10/07/2027
Contrato 000011/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à assessoria e gestão dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR.	SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA LTDA	20/07/2027
Contrato 000013/2026	Prestação dos serviços técnicos de Consultoria e Gestão Permanente Atuarial, resultando na elaboração do cálculo, avaliação atuarial e disponibilização do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), conforme exigência da lei, para Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR.	ALIANCA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	02/09/2027
Contrato 000007/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, por meio de plataforma de educação previdenciária continuada, destinado à preparação de dirigentes, membros do conselho deliberativo, fiscal e comitê de investimentos.	ABCPREV GESTAO E FORMAÇÃO PREVIDENCIARIAS LTDA	14/09/2027
Contrato 000009/2025	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assinatura eletrônica para assegurar a autenticidade e validade de assinaturas para os servidores do IPRECOR.	CONSUÊLO MICHELLE FLÁVIA DE SOUZA	30/10/2028
Contrato 000012/2026	Serviços bancários, objetivando a operacionalização da folha de proventos dos servidores inativos e pensionistas, além de pagamento de fornecedores diversos.	BANCO BRADESCO S.A.	01/09/2031

Fonte: Relatórios do Sistema de Compras, Licitações e Contratos E&L

8.2 – Licitações

Durante o mês de setembro, não houve instauração nem conclusão de qualquer processo licitatório.

8.3 – Contratações Diretas

8.3.1 – Dispensas

Iniciou-se o procedimento administrativo para **contratação direta de empresa especializada para a prestação serviço de emissão de certificados digitais do tipo e-CNPJ A3, em mídia token, com validade de 24 meses e serviço de suporte, para correto cumprimento das exigências legais e desempenho das atividades do IPRECOR.**

8.3.2 – Inexigibilidades

Em setembro, foi realizada a contratação da empresa **ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** para a prestação de serviços técnicos de Consultoria e Gestão Permanente Atuarial, resultando na elaboração do cálculo, avaliação atuarial e disponibilização do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).

9 – GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.1. Receitas Previstas x Receitas Arrecadada

Constatou-se que, do montante previsto de R$ 61.000.000,00 em receitas para o exercício de 2026, foram efetivamente arrecadados R$ 58.824.339,16 até o encerramento do mês de setembro, conforme demonstrativos financeiros analisados:

RECEITAS PREVISTAS X RECEITAS ARRECADADA			
Categoria	**Receitas Previstas**	**Receitas Arrecadadas**	**Execução (%)**
Aportes Periódicos	R$ 35.433.000,00	R$ 30.684.192,03	86,60%
Contribuições Patronais – Servidor Ativo	R$ 14.170.000,00	R$ 8.954.390,92	63,19%
Contribuições Patronais - Parcelamentos	R$ 262.000,00	R$ 3.166.739,43	1208,68%
Contribuições Funcionais - Ativos	R$ 8.000.000,00	R$ 7.617.298,38	95,22%
Contribuições Funcionais	R$ 550.000,00	R$ 342.104,79	62,20%

- Aposentados			
Contribuições Funcionais - Pensionistas	R$ 55.000,00	R$ 32.869,82	59,76%
Contribuições de Sentenças Judiciais	R$ 10.000,00	R$ 00,00	0,00%
Receita Patrimonial	R$ 850.000,00	R$ 6.161.265,66	724,85%
Compensações Financeiras	R$ 1.570.000,00	R$ 1.799.375,80	114,61%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R$ 100.000,00	R$ 66.102,33	66,10%
Total	**R$ 61.000.000,00**	**R$ 58.824.339,16**	**96,43%**

Fonte: Relatórios do Sistema de Contabilidade E&L

9.2. Despesas Fixadas x Despesas Pagas

Constatou-se que, do total de despesas fixadas em R$ 61.000.000,00 para o exercício de 2026, foram executados e devidamente pagos R$ 36.861.634,19 até o encerramento do mês de setembro de 2026, conforme tabela abaixo:

DESPESAS FIXADAS X DESPESAS PAGAS			
Categoria	Despesa Fixada	Despesa Paga	Execução (%)
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas **(Plano Financeiro)**	R$ 45.590.000,00	R$ 30.927.933,86	67,84%
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas **(Plano Previdenciário)**	R$ 1.200.000,00	R$ 18.177,73	1,51%
Pensões **(Plano Financeiro)**	R$ 8.800.000,00	R$ 4.940.331,40	56,14%
Pensões **(Plano Previdenciário)**	R$ 725.000,00	R$ 18.486,38	2,55%
Outras Despesas **(Plano Financeiro)**	R$ 1.073.000,00	R$ 291.973,21	27,21%
Outras Despesas **(Plano Previdenciário)**	R$ 107.000,00	R$ 28.492,13	26,63%
Compensações Financeiras	R$ 500.000,00	R$ 144.010,13	28,80%
Taxa Administrativa	R$ 2.705.000,00	R$ 492.229,35	18,20%
Reserva de Contingência	R$ 300.000,00	R$ 00,00	0,00%
Total	**R$ 61.000.000,00**	**R$ 36.861.634,19**	**60,43%**

Fonte: Relatórios do Sistema de Contabilidade E&L

10 – TRANSPARÊNCIA

Verificou-se que o IPRECOR mantém atualizado o seu portal eletrônico (https://iprecor.mg.gov.br), no qual estão publicadas as atas de reuniões dos Conselhos Administrativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos, bem como portarias de benefícios e portarias internas, certidões negativas do Instituto, processos licitatórios, contratos, legislações referentes ao Instituto, extrato de regularidade previdenciária, avaliações atuariais, balancetes, balanço, orçamento, política de investimentos, apuração dos resultados financeiros, carteira e resumo da carteira de investimentos, relatórios de investimentos, autorizações de aplicação e resgate, os demonstrativos DAIR, DIPR, DPIN e DRAA em conformidade com o princípio da transparência que orienta os atos da Administração Pública.

11 – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Considerando o conjunto das análises empreendidas, não se constataram inconsistências ou vícios de ordem formal, razão pela qual se atesta a conformidade e a regularidade dos procedimentos analisados no período correspondente ao mês de setembro de 2026.

Recomenda-se, por fim, a continuidade dos procedimentos administrativos, financeiros e previdenciários adotados pelo Instituto, de modo a preservar a manutenção da conformidade e da regularidade verificadas no período analisado.

Três Corações/MG, 10 de novembro de 2026

MAYCON DOS SANTOS GONCALVES:13281920675

Assinado de forma digital por MAYCON DOS SANTOS GONCALVES:13281920675
Dados: 2026.11.10 15:53:01 -03'00'

Maycon dos Santos Gonçalves
Controlador Interno

Encaminhe-se à Diretora-Presidente para apreciação.